



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

## **DECRETO N° 277/2025, de 2 de Dezembro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.001 - ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.001.4.122.3.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$25.000,00

2.501.0000.0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados

25.000.00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orcamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2 501 0000 0000 (SF) - Outros Recursos não Vinculados

25 000 00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL. 2 de Dezembro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

\*\*\* \*\*\* 210-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL